

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

### OFÍCIO Nº 71/2023

Apresenta Redação Final ao PLO nº 135/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência em Sessão Legislativa Extraordinária à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitando apresentação da Redação Final ao PLO nº 135/2023, nesta data, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada junto a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de agosto de 2023.

Dr. Edson Fernando Inácio Presidente

Murilo Cavalheiro Bueno Vice-Presidente

José Nilson Viana Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE





Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 135/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	03	SETOR EDUCAÇÂ	R EDUCAÇÃO INFANTIL						
	244	12.365.0002.30	083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil 597.921,57						
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00		
		01		TESOURO						
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades						
02	22	00	SECRETARIA DE	RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO						
	606	04.122.0006.3081.0000 3.3.90.39.00		Promoção de Alimentação de Servidores Públicos	1.810.600	0,00				
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00		
		01		TESOURO						
		110	000	GERAL						

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00 SECRETARIA DE G	SOVERNO			
	42	04.122.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade	-8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	(
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	52	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-1.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	(
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	54	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-10.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	F.R. Grupo: 0	01	(

**TESOURO** 





000

# Câmara Municipal de Ibitinga

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

### Estado de São Paulo

	68	10.302.0004.2538.0000		Serviços de Saúde Complementares ao SUS	-22.000,00		
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00,
		01		TESOURO			outro
		310	000	SAÚDE-GERAL			OFICIO Nº 71/2028 - Protocolo nº 3141/2023 recebigo em 29/08/2023 19:08:48- Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edison Fernando Inácio e outros <sup>8</sup>
							do Iná
02	02	00	SECRETARIA DE F	PLANEJAMENTO			rnanc
	78	04.121	.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-1.000,00		on Fe
		3.1.90.	16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	Æds.
		01		TESOURO			ite po
		110	000	GERAL			almer
							digit
	82	04 101	.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-10.000,00		inado
	02			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	al ass
		3.3.90.	36.00		F.R. Grupo: 0	01	origin
		01 110	000	TESOURO  GERAL			ia do
		110	000	GERAL			a cóp
							é um
	84	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-1.000,00		Esta
		3.3.90.	40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	3:460
		01		TESOURO			19:08
		110	000	GERAL			2023
							/80/63
	86	04.121	.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-8.100,00		em
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	ebago
		01		TESOURO			23 rec
		110	000	GERAL			1/202
							1° 314
02	04	00	SECRETARIA DE A	ASSUNTOS JURIDICOS			colo r
	107	04.122	.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-10.000,00		Proto
		3.3.90.	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	029-
		01		TESOURO			71/20
		110	000	GERAL			ů O
							OFÍC
	110	04.122	.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-48.457,21		
		3.3.90.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			





# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

 $\label{eq:continuous} Avenida\ Dr.\ Victor\ Maida,\ n^o\ 563-Centro-Ibitinga\ (SP)-Fone\ (16)\ 3352-7840-CEP\ 14940-097$   $Site:\ www.ibitinga.sp.leg.br\ /\ E-mail:\ informacao@camaraibitinga.sp.gov.br$ 

	111	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-1.000,0	00		
		3.3.90.	40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				<b>10</b>
								outros
02	05	00	SECRETARIA DE A	ADMINISTRAÇÃO				cio e
	120	04.122	.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-74.122,4	18		do Iná
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					01	og .
		01		TESOURO				on Fe 2FAF
		110	000	GERAL				r Eds D394-
								nte po \52E-I
	124	4 04.122.0006.3026.0000		Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-12.500,0	00		talmei 36F-⊿
		3.3.91.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	oedigit Jigo 7
		01		TESOURO				sinad o cóc
		110	000	GERAL				nal as forme
								origii a e in
	125	5 04.122.0006.3026.0000 4.4.90.52.00 01		Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-23.674,6	51		pia do inatur
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	næcó r_ass
				TESOURO				a é ur onferi
		110	000	GERAL				- Est
								08:46 .sp.le
	130	04.122	.0006.3099.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração	-4.200,0	00		23 19: itinga
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	99/202 apl.ib
		01		TESOURO				n 29/0 tps://s
		110	000	GERAL				recebido em 29/08/2023 19:08:46 - Esta é um&cópia do original assinado&ligitalmente por Edson Ferriando Inácio e outros u acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 736F-A52E-D394-2FAF.
								recebi J aces
02	06	00	SECRETARIA DE S	SERVIÇOS PUBLICOS				
	134	15.452	.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-151.058,1	12		3141//
		3.3.90.	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	a o oc
		01		TESOURO				otocc to, lei
		110	000	GERAL				3 - Pr umen
								71/202 o doc
	135	15.452	.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-1.000,0	00		o N° 7 alidar
		3.3.90.	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	OPICIO N° 71/2023 - Protocolတිn° 3141/2023 Para validar o documento, leia o código QR o
		01		TESOURO				OL
		110	000	GERAL				
	136	15.452	.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-1.000,0	00		
		3.3.90.		LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO	• •			
						35	45	5 <b>550</b>

# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

110 000 GERAL

139 1	39 15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-8.600,00		
3	3.3.91.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo: (	01	00
(	01		TESOURO			E C
1	110	000	GERAL			ácio
						ndo Ir
144 1	15.452.0	0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.000,00		-erna
:	3.3.90.4	10.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: (	01	08
(	01		TESOURO			or Fc
1	110	000	GERAL			ante r
						italm
145 1	15.452.0	0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.000,00		é uma cónia do original assinado digitalmente por Edson Fernando nácio e outros
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: (	01	00 Sin
	3.3.90.93.00 01		TESOURO	·		inal B
	110	000	GERAL			o orig
						b eig
	45 450			754 400 00		ma C
		0003.3044.0000	Coleta Seletiva de Lixo	-751.400,00		E G
	3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: (	01	0 <b>0</b>
	01		TESOURO			08:46
1	110	000	GERAL			3 19
						29/08/2023 19:08:46 - F
		0003.3045.0000	Manutenção do Cemitério	-1.000,00		29/62
	3.3.90.3	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: (	01	1/2023 recebido 😤
(	01		TESOURO			ecebi
1	110	000	GERAL			023 p
						141/2
158 1	15.452.0	0003.3046.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos do Município	-1.000,00		n° 3
3	3.3.90.3	80.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: (	01	000
(	01		TESOURO			- Pro
1	130	000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			SOFÍCIO Nº 71/2023 - ProtoBolo nº 314
						Jo 71/
170 1	15.452.0	0003.3060.0000	Manutenção da Iluminação Pública - (Recursos CIP)	-37.500,00		ĺCIO

02 08 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

174 12.364.0002.3051.0000

000

01

110

Transporte de Estudantes Universitários

TESOURO GERAL

# Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 736F-A52E-D394-2FAF.



# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
		110		C.1.0.1			
	176	12.367.	.0002.3750.0000	Serviços de Apoio a Educação Especial	-7.277,64		ecebido em 29/08/2023 19:08:46 - Esta é uma cópa do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inádeo e outros
		3.3.50.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	% 90 80
		01		TESOURO			lo Iná
		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			rnand
				•			on Fe
02	08	01	SETOR DE ENSINO	D FUNDAMENTAL			r Eds
	188	12.361.	.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-2.000,00		ite po
		3.3.90.40.00 05		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0 05	#mer
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			o digit
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			sinado
							al ass
	192	12 261	.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-1.000,00		origin
	172	4.4.90.5		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0 05	ag g
		05	52.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	r.K. Grupo.	0 03	a cóp
			011				é um
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			Esta
							8:46 -
	194		.0002.3052.0000	Reforma de Prédios Escolares	-1.000,00		3 19:0
		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	/2028
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			29/08
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			o em
							cebid
	195	12.361.	.0002.3052.0000	Reforma de Prédios Escolares	-1.000,00		
		4.4.90.5	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	419202
		01		TESOURO			n° 31
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			ocolo
							OFÍCIÓ Nº 71/2023 - Protocolo nº 3141/2023
02	08	01	SETOR DE ENSINO	DFUNDAMENTAL			2023
	213	12.361.	.0002.3084.0000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental	-40.000,00		1º 71/
		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	CION 2
		01		TESOURO			OFÉ
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	80	03	SETOR EDUCAÇÃ	O INFANTIL			
	221	12.365.	.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-80.000,00		
		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
		01		TESOLIRO			出去后

**TESOURO** 





3.3.90.40.00

000

## Câmara Municipal de Ibitinga

EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

### Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

224	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-1.000,00					
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 05 00 2					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	e outh					
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	iá Gio					
			opu					
226	12.365.0002.3029.0000	02.3029.0000 Promoção do Ensino em Creche						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0					
	01	TESOURO	por <u>E</u>					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	ente					
			aitalm					
227	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	F.R. Grupo: 0 05 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	چَ F.R. Grupo: 0 05 0					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	dina.					
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	do Orici					
			ó Ópia c					
228	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-150.000,00 = -150.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01	TESOURO						
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	9.08: 6.08:					
			023 15					
			F.R. Grupo: 0 01 08 93 160 10 0 01 08 94 17003 160 10 0 05 08 17 1700 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1					
229	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-1.000,00 60 CN					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 0 <b>%</b> 9 					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	ece 2					
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	/2023					
			200					
235	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-50.000,000 <u>°</u> <u>0</u>					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00 °C OR					
	01	TESOURO	23 - F					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	71/20					
			ž					
236	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-10.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO						
238	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00					
		~						

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

F.R. Grupo:

# Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 736F-A52E-D394-2FAF.



05

# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

 $\label{eq:continuous} Avenida\ Dr.\ Victor\ Maida,\ n^o\ 563-Centro-Ibitinga\ (SP)-Fone\ (16)\ 3352-7840-CEP\ 14940-097$   $Site:\ www.ibitinga.sp.leg.br\ /\ E-mail:\ informacao@camaraibitinga.sp.gov.br$ 

	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO					
240	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00				
	4.4.90.51.00	.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
241	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO					
242	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
243	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO					
245	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	-54.100,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
246	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da Rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO					
248	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da Rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					

# OFÍCIOѺ 71/2023 - Protocolo nº 3 শ1/2023 recebido em 29/08/2023 19:08:46 - Esta é uma cópiã do original assinado digitalmente por Edson Fernando Ináciã e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 736F-A52E-D394-2FAF.



# Câmara Municipal de Ibitinga

### Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	Grupo:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		212	011	QUESE/EDUCAÇÃO					
									ø
	252	12.365.0	0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da Rede de Prédios Escolares da Educação Infantil		-1.000	,00		outro
		4.4.90.5	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	Grupo:	0	01	<u>ci@</u> e
		01		TESOURO					do Iné
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					rnan
									son Fe
02	08	07	MERENDA ESCOL	AR					or Eds
	259	12.306.0002.3031.0000		Promoção de Segurança Alimentar dos Alunos		-5.000	,00		nte po
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	Grupo	0	01	tal®e
		01		TESOURO					lo digi
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					ssinad
									nal as
	263	12.306.0	0002.3031.0000	Promoção de Segurança Alimentar dos Alunos		-1.000	,00		recebido em 29/08/2023 19:08:46 - Esta é uma cópi8 do original assinado digitalRente por Edson Fernando Ináci8e outros
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	Grupo:	0	01	0 <u>0</u> 0
		01		TESOURO					na có
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					a e
									i - Est
02	08	09	FUNDEB 30%						.08:46
	283	12.361.0	0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-1.000	,00		23 19:
		3.3.90.3	80.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	Grupo:	0	02	38/202
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					n 29/(
		263	000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					ido er
									receb
	288	12.361.	0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-1.000	,00		_
		3.3.90.4	17.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.	Grupo:	0	02	3 42 1
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					0 0
		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					otoco
									OFÍCIOѺ 71/2023 - Protocolo nº 3 441/2023
	308	12.365.	0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré - Escola		-1.000	,00		71/202
		3.3.90.3	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	Grupo:	0	02	×20
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					FÍCIC
		274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					0

02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAI

331 08.122.0011.3100.0000 Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social

-1.000,00

F.R. Grupo:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00



02

# Câmara Municipal de Ibitinga

### Estado de São Paulo

TESOURO

		01		IESOURO					
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	336 08.244.0011.3105.0000		0011 2105 0000	Parsavias com Organizaçãos do Sociadado Civil	·	n40 0-	7		
	3.3.50.39.00			Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		969,87		04	atros
			39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Gru	po:	0	01	0 O
		01	000	TESOURO					Ináci
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					nando
	337 08.244.0011.3105.0000		0011.3105.0000	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	-4.4	146,40	)		Recebido em 29/08/2023 19:08:46 - Esta é uma cópia do origiral assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio e retros
		3.3.50.4	13.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Gru	po:	0	02	% S
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					nte po
		500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE					italme
									do dig
	338	08.244.0	0011.3105.0000	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	-1.2	200,00	)		assina
		3.3.50.4	13.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Gru	po:	0	05	ogie
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					do orig
		500	022	Repasse Criança Feliz/Asilo					cópia
									uma
2	09	02	FUNDO DE ASSIST	ÊNCIA SOCIAL					Esta é
	352	08.244.0	0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-1.0	00,00	)		:46 - E
		3.3.90.4	10.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Gru	po:	0	01	99.8
		01		TESOURO					2023
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					7/80/6
									em
	372	08.244.0	0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-5.0	00,00	)		ebido
		3.3.90.3	80.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Gru	po:	0	01	23.00
		01		TESOURO					41/20
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					n° 31
									olooo!
	373	08.244.0	0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-5.0	00,00	)		- Prot
		3.3.90.3	33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Gru	po:	0	01	/2030
		01		TESOURO					N° 71
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					OFÍCIO Nº 71/2088 - Protocolo nº 3141/2023
									ō
	374		0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		00,00			
		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Gru	po:	0	01	00
		01		TESOURO					
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



# জিTiCIO Nº 71/2023 - Protoco® nº 3141/2023 recebido em29/08/2023 19:08:46 - Esta ® uma cópia do original assinado전igitalmente por Edson Fernando Inácio e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 736F-A52E-D394-2FAF.



# Câmara Municipal de Ibitinga

### Estado de São Paulo

	394	08.244.	.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem	-30.000,00	)	
		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0	1 00
		01		TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
							outros
02	10	00	SECRETARIA DA	CULTURA			cio e o
	412	13.392.	.0008.3035.0000	Execução e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	-2.000,00	)	o Inác
		3.3.90.	33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 0	1 0/2
		01		TESOURO			on Fe
		110	000	GERAL			r Edsc
							recebido em <sup>22</sup> 9/08/2023 19:08:46 - Esta 🕏 uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio e outros
	418	13.392.	.0008.3035.0000	Execução e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	-5.958,04	1	almen
		4.4.90.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0	号 1 00 1
		01		TESOURO	·		inado
		110	000	GERAL			al ass
							origina
02	11	00	SECRETARIA DE 1	TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			a do
	425		.0013.3079.0000	Manutenção Convênio Com a ETEC	-5.300,00	)	a cópi
		3.3.90.3		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0	≝. 1.000°
		01		TESOURO	·		Esta
		110	000	GERAL			3:46 -
							19:08
		40.040					/2023
	426		.0013.3079.0000	Manutenção Convênio Com a ETEC	-21.200,00		, 29/08/
		3.3.90.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0	1 00
		01		TESOURO			ebido
		110	000	GERAL			
							41/20
	436	23.695.	.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-1.320,00	)	n° 31⁄
		3.3.90.4	40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0 0	9-1/2023 - Protocolo nº 71/2023
		01		TESOURO			Protc
		110	000	GERAL			.023 -
							0 71/2
	440	23.695.	.0013.3096.0000	Realização da Feira do Bordado	-64.210,53	3	NO.
		3.3.90.3	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0	1 6 1
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	443	23.695.	.0013.3096.0000	Realização da Feira do Bordado	-1.000,00	)	
		3.3.90.4		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	<u>_</u> _0	1_00_
				•	•	四郡	



110

GERAL

# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

TESOURO

				1				
		110	000	GERAL				
	448	23.695.0	0013.3200.0000	Execução de Serviços no Teatro Municipal	-642,2	<u>:</u> O		tros
		4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	o <u>S</u>
		01		TESOURO				nácio
		110	000	GERAL				l opu
								Ferna
02	12	00	SECRETARIA DE E	SPORTE E LAZER				por Edson Fernando Inácio e ætros
	462	27.812.0	0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-81.174,7	0'		oor Ec
		3.3.90.3	3.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	og :
		01		TESOURO				jitalm
		110	000	GERAL				og Sig
								ssina
	463	27.812.0	0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-100.000,0	00		OFÍCIO Nº 71/2089 - Protocolo nº 3141/2023 Recebido em 29/08/2023 1998:46 - Esta é uma cópia de riginal assinado digitalmene
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	06 ĕïğ.
		01		TESOURO				ópia d
		110	000	GERAL				ma cc
								a é u
	464	27.812.0	0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-1.114,5	50		. Est
		3.3.90.3		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	98:46
		01	,,,,,	TESOURO	· ····· Grupor		-	23 19
		110	000	GERAL				8/202
		110	000	GLIVAL				29/כ
	467	27 812 (	0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-1.000,0	00		qo en
	107	4.4.90.5		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	ecebi
			1.00	·	r.K. Grupo.	U	01	.023 F
		01 110	000	TESOURO GERAL				141/2
		110	000	GERAL				o n° 3
								tocok
	468	27.812.0	0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-3.520,0	Ю		- Pro
		4.4.90.5	2.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	.20%
		01		TESOURO				° 71,
		110	000	GERAL				CIO
								OFÍ
	471	27.812.0	0005.3077.0000	Manutenção de Espaços Esportivos do Município	-2.990,0	00		
		3.3.91.3	9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				





	473	27.812.	.0005.3077.0000	Manutenção de Espaços Esportivos do Município	-6.156,00	
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		တ
						outro
	475	27.812.	.0005.3101.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes	-5.000,00	ecebido e P 29/08/2023 19:08:46 - Esta S uma cópia do original assinado digiBimente por Edson Fernand Pinácio e outros
		3.3.90.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	le Iná
		01		TESOURO		rnanc
		110	000	GERAL		on Fe
						. Eds
						te poi
	476		.0005.3101.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes	-5.000,00	ılmen
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	oigi Oig
		01		TESOURO		nado
		110	000	GERAL		assi
						rigina
						o op -
02	13	00	SECRETARIA DE A	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		cópia
	483	18.541.	.0003.3097.0000	Ações para a Preservação Ambiental	-5.300,00	uma
		3.3.90.3	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	stace
		01		TESOURO		46 - E
		110	000	GERAL		9:08:
						023 1
	484	18.541.	.0003.3097.0000	Ações para a Preservação Ambiental	-12.720,00	/08/20
		3.3.90.3	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	m <sup>6</sup> 29
		01		TESOURO		oido e
		110	000	GERAL		_
						2023
	486	10 5/1	.0003.3097.0000	Ações para a Preservação Ambiental	-1.000,00	3141/
	400	3.3.90.4		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01	on of
		01	40.00	TESOURO	1.K. Grupo. 0 01	otoce
			000	GERAL		3-P
		110	000	GERAL		1/202
	400	10 5 4 4	.0003.3097.0000	Acãos para a Dressaviação Ambientol	4 000 00	아(CIO N° 71/2023 - Protocolo nº 3141/2023
	488			Ações para a Preservação Ambiental	-1.000,00	FÍCIO
		4.4.90.	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	υ <del>β</del>
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	489	18.541.	.0003.3097.0000	Ações para a Preservação Ambiental	-1.000,00	
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00
					<del>==</del> =199	





# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

TESOURO

		01		IESOURO			
		110	000	GERAL			
	501	18.541.0	0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-1.000,00		ros
		3.3.90.4	0.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	e Se
		01		TESOURO			nácio
		110	000	GERAL			ll obn
							-erna
	505	20.782.0	0012.3049.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-1.000,00		l uosp
		3.3.90.3	6.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	р ОФ П
		01		TESOURO			ente
		110	000	GERAL			gitalm
							do di
	507	20.782.0	0012.3049.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-50.000,00		OFICIO Nº 71/2023 Protocolo nº 3141/2023 recebido em 29/08/2023 19:08:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente po Edson Fernando Inácio e Ostros
		4.4.90.5	2.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	g∯o
		01		TESOURO			do ori
		110	000	GERAL			opia
							uma .
	509	20.782.0	0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Município	-5.300,00		sta é
		3.3.90.3	6.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	o19°.
		01		TESOURO			19:08:
		110	000	GERAL			2023
							7/80/6
	511	20.782.0	0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Município	-1.000,00		em 2
		3.3.90.4	0.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	e e e o ido
		01		TESOURO			23 rec
		110	000	GERAL			11/202
							314ء " ب
	512	20 782 (	0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Município	-1.000,00		oloo .
	312	4.4.90.5		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	. ф
		01		TESOURO	·		2023
		110	000	GERAL			√11/ o.T
							CIO
2	14	00	SECRETARIA DA H	IABITAÇÃO E URBANISMO			ОF.
	530	16.122.0	0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo	-1.000,00		
		3.3.90.4	0.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			





3.3.90.33.00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

# Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

	531	16.122.	.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo	-1.000,0	10		
		4.4.90.5	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
								outros
	532	16.122.	.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo	-502,0	10		ecebido em <sup>22</sup> 9/08/2023 19:08:46 - Esta <sup>©</sup> uma cópia do original assinado <sup>©</sup> ligitalmente por Edson Fernand <sup>©</sup> Inácio e outros acesse https://sapl.liptings.so.led.br/conferir_assinatura_e_informe_o_códico 736F-A57E-D394-2FAF
		4.4.90.5	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	90 190 190
		01		TESOURO				ernanc
		110	000	GERAL				son Fe
								or Eds
02	20	00	SECRETARIA DE S	EGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				nte po
	570	04.122.	.0007.3091.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	-5.001,0	0		italme
		4.4.90.5	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	
		01		TESOURO				ssinac
		110	000	GERAL				inal as
								o orig
02	21	00	SECRETARIA DE C	BRAS PÚBLICAS				pia d
	575	04.122.	.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-15.000,0	0		ma cć ir ass
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	ta © u
		01		TESOURO				3 - Est
		110	000	GERAL				:08:46
								23 19
	583	04.122.	.0006.3057.0000	Manutenção de Frota da Secretaria de Obras	-5.000,0	0		08/20 Saplil
		4.4.90.5	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	m <sup>2</sup> 29/
		01		TESOURO				oido e
		110	000	GERAL				recet
								/2023 OR C
	588	15.451.	.0003.3058.0000	Manutenção das Vias Públicas através de Recapeamento e/ou Pavimentação	-109.009,3	2		와(CIO N° 71/2023 - Protoco용 n° 3141/2023 re Para validar o documento leja o código OR ou
		4.4.90.5	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	000 000 n° 0 o eie
		01		TESOURO				Protoc
		100	061	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL				23 - F
								71/20 r o do
	589	15.451.	.0003.3058.0000	Manutenção das Vias Públicas através de Recapeamento e/ou Pavimentação	-3.842,9	5		No No
		4.4.90.5	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	ØFic Para
		01		TESOURO				
		100	070	Secretaria do Desenvolvimento Regional				
02	23	00	SECRETARIA DE C	OMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
	611	24.131.	.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	-1.000,0	0_	J., L., '	

F.R. Grupo:



Estado de São Paulo

	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
613	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01	1
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
615	24.131.0006.3040.0000	Publicidade do Poder Executivo	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	1
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
616	24.131.0006.3040.0000	Publicidade do Poder Executivo	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	1
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
621	24.131.0006.3059.0000	Propaganda do Poder Executivo	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01	1
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

- Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e guarenta e guatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).
- III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- IV) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- V) Programa:0006; denominado: Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil,





Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.576.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quarenta e três reais e setenta centavos).

- **VI)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
- **VII)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
- **VIII)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
- **IX)** Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).
- **X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
- **XI)** Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).
- **II)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).
- **III)** Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- **IV)** Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- **V)** Programa:0006; denominado: Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.576.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quarenta e três reais e setenta centavos).
- **VI)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
- **VII)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).



ag. 17/18



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- **VIII)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
- **IX)** Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).
- **X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
- **XI)** Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

